

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL EM MATÉRIA PENAL
Decisão Europeia de Investigação em Matéria Penal
e Recuperação de Ativos
Lisboa, 03.11.2017

ÍNDICE

EDITORIAL	5
RELATÓRIO DO SEMINÁRIO E INTERVENÇÕES DE ABERTURA	
<i>Seminário EUROJUST “Decisão Europeia de Investigação (o papel da EUROJUST)”</i>	9
<i>EUROJUST Seminar “European Investigation Order (the role of EUROJUST)”</i>	13
<i>Introdução – O reconhecimento mútuo de decisões judiciais como princípio jurídico.</i>	17
MARIA FERNANDA PALMA	
<i>A Decisão Europeia de Investigação e a importância do papel que, na sua aplicação, pode vir a ter a EUROJUST.</i>	19
ANTÓNIO CLUNY	
DECISÃO EUROPEIA DE INVESTIGAÇÃO – ASPETOS GERAIS E ESPECIAIS DA TRANSPOSIÇÃO, PAPEL DA EUROJUST E INTERVENÇÃO DOS SUJEITOS PROCESSUAIS	
<i>Obrigações decorrentes da Diretiva sobre a Decisão Europeia de Investigação para os Estados-Membros – o exemplo de Portugal e dos Países Baixos</i>	31
ANDRÉ KLIP	

<i>El papel de EUROJUST en la orden europea de investigación. La transposición de la Directiva en España</i>	43
FRANCISCO JIMÉNEZ-VILLAREJO	
<i>A Decisão Europeia de Investigação (DEI) e o papel da EUROJUST</i>	81
JOSÉ EDUARDO GUERRA e JOSÉ LUÍS TRINDADE	
<i>Meios processuais de impugnação da Decisão Europeia de Investigação – subsídios para a interpretação do artigo 14.º da Directiva com uma perspectiva portuguesa</i>	113
VÂNIA COSTA RAMOS	
<i>Directiva relativa à Decisão Europeia de Investigação e Igualdade de Armas</i>	175
RITA ALEXANDRE DO ROSÁRIO	
COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL EM MATÉRIA DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS	
<i>Cooperação judiciária internacional em matéria de recuperação de ativos. . .</i>	227
JOÃO CONDE CORREIA	